



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.929

De 17 de dezembro de 2012

PROJETO DE LEI N.º 116/12-L,

De 30 de novembro de 2012

AUTÓGRAFO N.º 3.888 de 10/12/12.

(De autoria do vereador Júlio Antonio Mariano - PT)

Dá denominação de “Estrada João Carlos Alé” à via pública conhecida como “Estrada dos Mendes”, Bairro Taboão.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **“ESTRADA JOÃO CARLOS ALÉ”** a via pública conhecida como “Estrada dos Mendes”, com início na Avenida Antônio Panelini e término a Rua Vicenzzo Rampini, e conta com 2200,0 metros de comprimento, e 10,0 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/12/2012.


EFANEU NOLASCO GÓDINHO
PREFEITO

Publicada aos 17 de dezembro de 2012, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 42ª Sessão Ordinária de 10/12/2012.

/lco.-

